



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.247 DE 13 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 2.246/2021 - Suspensão das aulas presenciais na Rede Pública de Ensino do Município de Capim Branco e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO-MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.246/2021 foi publicado no dia **12 de julho de 2021**;

CONSIDERANDO que equivocadamente, em seu texto, constou-se a data de **12 de junho de 2021**;

CONSIDERANDO tratar-se de simples erro formal, que não altera, nem macula a sua substância;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação, para que não parem dúvidas sobre seu conteúdo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificadas as informações constantes no Decreto Municipal nº 2.246/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

I – Onde se lê **“DECRETO Nº 2.246 DE 12 DE JUNHO DE 2021”**, leia-se **“DECRETO Nº 2.246 DE 12 DE JULHO DE 2021”**;

II – No artigo 1º, onde se lê **“§2º”**, leia-se **“§1º”**;

III – Onde se lê **“Art. 7º”**, leia-se **“Art. 3º”**;

IV – Onde se lê **“Capim Branco, 12 de junho de 2021”**, leia-se **“Capim Branco, 12 de julho de 2021”**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Capim Branco, 13 de julho de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco